



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 666/2022

Concede Título de Cidadão Diamantino ao Senhor **Gustavo Boeira da Silva**.

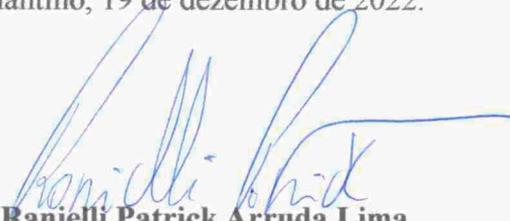
A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - É concedido o “Título de Cidadão Diamantinense” ao Senhor **Gustavo Bocira da Silva**.

**Parágrafo Único** - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 19 de dezembro de 2022.

  
**Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima**  
Presidente